



21-5-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 612/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº1082/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Pierre de Freitas, a presente propositura visa a tornar oficial, no âmbito municipal, o "Dia da Casa de Portugal", a ser comemorado em todo 13 de julho, que relembra justamente a data de fundação da referida entidade.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em análise deva receber a nossa aprovação, tendo em vista seus méritos evidentes, os quais residem, principalmente, no fato de homenagear-se a essa tradicional instituição da colônia lusitana em nosso meio.

Além disso, aglutina grande número de membros e de pessoas ligados à colônia portuguesa contribuindo, portanto, para o conagraçamento dos povos brasileiro e portugueses, não deixando de ser um local onde as tradições e os valores lusos são cultuados e preservados.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
30/4/98.

COSME LOPES - Presidente  
ANA MARIA QUADROS - Relatora  
ÍTALO CARDOSO  
JOOJI HATO